

PORTARIA Nº 036 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviços e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor CLEODO ELVES DIAS PEREIRA como titular, e o Servidor LEANDRO DO CARMO FUZETI como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
CONTRATO Nº 012/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos de veículos leves, utilitários e motocicletas, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças.	R\$ 92.826,50	TED	Após a emissão de NF e Empenho	19/05/22 à 18/05/23

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 111, de 27 de julho de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 18 de janeiro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

CIENTE
EM 19/01/2023
Horas 19:46
ASSINATURA

CIENTE
EM 19/01/2023
Horas 19:46
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procede-se nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 036/MT nº 2023
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas - Barra do Garças/MT

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procede-se nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 036/MT nº 2023
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas - Barra do Garças/MT